PORTARIA Nº 008/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares período 2023/2024, ao servidor **Maikel Casagrande**, a contar do dia 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias a contar de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024.

Art. 3º Conceder abono pecuniário de 10 (dez) dias, de 04 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 29 de janeiro de 2024.

**Vereador Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

 Presidente